



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 785, DE 2008

Com base no que preceitua o § 2º, do Art. 50, da Constituição Federal, combinado com os Artigos 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, solicito ao Ministério dos Transportes que informe a este Poder, através do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, sobre os motivos da não recuperação das pontes da BR 222, no Estado do Pará.

JUSTIFICAÇÃO

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Senadores:

A situação caótica em que se encontram as estradas brasileiras, o volume de acidentes, o número de vítimas cada vez mais assustador e a intensificação do tráfego, seja pelo aumento populacional ou demanda no escoamento da produção, aliada a situação de total abandono da malha rodoviária nacional, preocupa-me sobremaneira, posto não ver ações concretas por parte dos órgãos competentes.

Em recente visita aos municípios de Rondon do Pará, Dom Elizeu e Abel Figueiredo, todos localizados no Estado do Pará e cortados pela BR 222, verifiquei “*in loco*” o estado de total abandono das pontes que integram referida BR, onde inúmeras vidas

já foram ceifadas, em face da deterioração e inteira falta de manutenção por parte dos órgãos competentes.

Diante das considerações apresentadas e, com o intuito de esclarecer a população sobre os programas, ações, investimentos e resultados do Governo quanto à recuperação das estradas brasileiras, é que justificamos o presente pedido de informações.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2008.


Senador MÁRIO COUTO

(À Mesa para decisão)

Publicado no **Diário do Senado Federal**, de 18/6/2008.